



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO**

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 362/GAB/2025.

Sumidouro, 13 de Outubro de 2025.

**À Câmara Municipal de Sumidouro
Ao Excelentíssimo Presidente Senhor
Pettersen Garcia de Souza**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 037/2025

Em atenção ao Requerimento nº 037/2025, que solicita informações e documentos ao Poder Executivo acerca do profissional responsável pela confecção e aplicação de aparelhos gessados, encaminhamos, em anexo, resposta emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo os devidos esclarecimentos quanto aos trâmites e ao andamento dos processos em questão.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e com o diálogo institucional, permanecendo à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


**Galileu de Freitas
Prefeito**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
Rua R. Alfredo Chaves, 39,- Centro - CEP: 28637-000
Tel.: (22) 2531-2150
Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br
CNPJ: 13.828.365/0001-50



AO GABINETE PARA CIÊNCIA E PROSSEGUIMENTO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 037/2025

Prezado membro do poder legislativo municipal,

Em atenção à solicitação desta Casa Legislativa, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar os devidos esclarecimentos, nos termos abaixo.

1-Quantos e quais são os funcionários responsáveis pelo atendimento Técnico Gessado e/ou atendimento em imobilização Ortopédica, de urgência e emergência hospitalar, realizados em períodos diurnos e noturnos diariamente, inclusive sábados, domingos e feriados?

Em atenção ao requerimento encaminhado por essa Egrégia Câmara Municipal, informa-se que, atualmente, o Município conta apenas com a servidora Livaldenir da Penha Rodrigues, a qual possui vínculo ativo com o Município, bem como uma matrícula vinculada ao Estado do Rio de Janeiro, estando designada para desempenhar as mesmas atribuições em ambas as esferas.

Cumprе ressaltar que a manutenção da referida demanda sob responsabilidade de apenas uma servidora, ainda que possua duas matrículas, mostra-se inviável diante do volume de trabalho existente.

Dessa forma, desde o início da atual gestão à frente da Secretaria Municipal de Saúde, estão sendo adotadas as medidas administrativas necessárias para a regularização da situação, com a expectativa de que a adequação seja efetivada até a primeira quinzena de outubro.

2. Encaminhar cópia de:

a- Folha de ponto dos últimos 3 meses;

Em anexo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
Rua R. Alfredo Chaves, 39, - Centro - CEP: 28637-000
Tel.: (22) 2531-2150
Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br
CNPJ: 13.828.365/0001-50



b- Quantitativos de procedimentos realizados nos últimos 3 meses.

Em atenção ao requerimento apresentado por essa Egrégia Câmara Municipal, cumpre esclarecer que o Fundo Municipal de Saúde não dispõe de relatório consolidado estimativo de todos os procedimentos de imobilização realizados, tanto no Centro de Saúde quanto no Hospital Municipal.

Entretanto, reafirma-se que nenhum paciente deixou de ser devidamente atendido até o presente momento, garantindo-se a continuidade e a regularidade dos serviços prestados.

Ademais, esta Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Direção do Hospital Municipal, coloca-se integralmente à disposição da Excelentíssima Vereadora, para quaisquer esclarecimentos adicionais, bem como para apresentar as demandas, procedimentos e instalações referentes à imobilização ortopédica, em demonstração de transparência e colaboração institucional.

c- Cópia de documento provando especialidade técnica dos responsáveis;

Em anexo

A Secretaria Municipal de Saúde reitera seu compromisso com a legalidade, a transparência e o zelo com a coisa pública.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Sumidouro, 8 de outubro de 2025.


FABÍOLA DA SILVA WERNECH
Matrícula 25.07.5592
Secretária Municipal de Saúde



CIOBRAS



**CURSO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA
BRASILEIRO CPF 038.551.257-08**

CERTIFICADO

**Certificamos a Livaldenir da Penha Rodrigues, CPF nº 061.585.767-20
orgão emissor: DETRAN-RJ o presente certificado do curso técnico em imobilização
ortopédica (gesso hospitalar) no período de 23 de Abril 2018, à 16 Junho de 2019 sendo
APROVADO com carga horária total de 1.200 (um mil e duzentas) horas.**

Livaldenir da Penha Rodrigues
Aluno

Leonardo S. Soares
Coordenador
& Professor

Reconhecido pela:



Leonardo S. Soares
Prof. Técnico Imob.
CNE N 154397



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
FOLHA DE PONTO

NOME: LIVALDENIR RODRIGUES
FUNÇÃO: TECNICA EM AP GESSADA
PERÍODO: JUNHO DE 2025

DIA	ASSINATURA	ENTRADA	SAÍDA
01	DOMINGO	**	**
02		7 h	15 h
03		7 h	15 h
04		7 h	15 h
05		7 h	15 h
06		7 h	15 h
07	SABADO	**	**
08	DOMINGO	**	**
09	PONTO FACULTATIVO	**	**
10	FERIADO	**	**
11		7 h	15 h
12		7 h	15 h
13		7 h	15 h
14	SABADO	**	**
15	DOMINGO	**	**
16		7 h	15 h
17		7 h	15 h
18		7 h	15 h
19	FERIADO	**	**
20	PONTO FACULTATIVO	**	**
21	SABADO	**	**
22	DOMINGO	**	**
23		7 h	15 h
24		7 h	15 h
25		7 h	15 h
26		7 h	15 h
27		7 h	15 h
28	SABADO	**	**
29	DOMINGO	**	**
30		7 h	15 h

MÊS	TIPO DE EXTRA	SOBREAVISO 24H S/D/F	SOBREAVISO 24H DIAS ÚTEIS	SOBREAVISO DIURNO 12H S/D/F	SOBREAVISO NOTURNO 12H S/D/F	SOBREAVISO DIURNO 12H DIAS ÚTEIS	SOBREAVISO NOTURNO 12H DIAS ÚTEIS	PLANTÃO EXTRA 24H S/D/F	PLANTÃO EXTRA 24H DIAS ÚTEIS	PLANTÃO EXTRA DIURNO 12H S/D/F	PLANT. EXTR. NOTUR 12H S/D/F
	QUANTIDADE										
ANO	TIPO DE EXTRA	PLANTÃO EXTRA DIURNO 12H DIAS ÚTEIS	PLANTÃO EXTRA NOTURNO 12H DIAS ÚTEIS	VISITA MÉDICA (DIA)	HORA EXTRA 50%	HORA EXTRA 100%	PLANTÃO CARGA HORÁRIA	ADICIONAL NOTURNO	ASSINATURA E CARIMBO RESPONSÁVEL		
	QUANTIDADE										

Janira da Costa Lima
Auxiliar de Enfermagem
Matr 98.07-1440
CRESS 00000000000000000000

DIRETORA RESPONSÁVEL PELO COMPARECIMENTO DO FUNCIONÁRIO NO SETOR
SUMIDOURO, 30 DE JUNHO DE 2025



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
FOLHA DE PONTO

Livaldenir da Penha Rodrigues
Auxiliar de Enfermagem
Rec. 187.6.5566 - COREN RJ: 127.100

NOME: LIVALDENIR RODRIGUES
FUNÇÃO: TÉCNICA EM AP GESSADA
PERÍODO: JULHO DE 2025

DIA	ASSINATURA	ENTRADA	SAÍDA
01		7 h.	17 h.
02		7 h.	17 h.
03		7 h.	17 h.
04		7 h.	17 h.
05	SABADO	**	**
06	DOMINGO	**	**
07		7 h.	17 h.
08		7 h.	17 h.
09		7 h.	17 h.
10		7 h.	17 h.
11		7 h.	17 h.
12	SABADO	**	**
13	DOMINGO	**	**
14		7 h.	17 h.
15		7 h.	17 h.
16		7 h.	17 h.
17		7 h.	17 h.
18		7 h.	17 h.
19	SABADO	**	**
20	DOMINGO	**	**
21		7 h.	17 h.
22		7 h.	17 h.
23		7 h.	17 h.
24		7 h.	17 h.
25		7 h.	17 h.
26	SABADO	**	**
27	DOMINGO	**	**
28		7 h.	17 h.
29		7 h.	17 h.
30		7 h.	17 h.
31		7 h.	17 h.

MÊS	TIPO DE EXTRA	SOBREAVISO 24H S/D/F	SOBREAVISO 24H DIAS ÚTEIS	SOBREAVISO DIURNO 12H S/D/F	SOBREAVISO NOTURNO 12H S/D/F	SOBREAVISO DIURNO 12H DIAS ÚTEIS	SOBREAVISO NOTURNO 12H DIAS ÚTEIS	PLANTÃO EXTRA 24H S/D/F	PLANTÃO EXTRA 24H DIAS ÚTEIS	PLANTÃO EXTRA DIURNO 12H S/D/F	PLANTÃO EXTRA NOTURNO 12H S/D/F
	QUANTIDADE										
ANO	TIPO DE EXTRA	PLANTÃO EXTRA DIURNO 12H DIAS ÚTEIS	PLANTÃO EXTRA NOTURNO 12H DIAS ÚTEIS	VISITA MÉDICA (DIA)	HORA EXTRA 50%	HORA EXTRA 100%	PLANTÃO CARGA HORÁRIA	ADICIONAL NOTURNO	ASSINATURA E CARIMBO RESPONSÁVEL		
	QUANTIDADE										

Janila da Costa Lima
Auxiliar de Enfermagem
Rec. 66.197.1446
COREN RJ 204423

DIRETORA RESPONSÁVEL PELO COMPARECIMENTO DO FUNCIONÁRIO NO SETOR
SUMIDOURO, 31 DE JULHO DE 2025



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde

avaliação da Penha Rodrigues
Auxiliar de Enfermagem
Mestr. AP. Gerson - COREN RJ 12720

NOME: LIVIA DENIR RODRIGUES **FOLHA DE PONTO**
FUNÇÃO: funcionária em A.P. Geral
PERÍODO: AGOSTO 2025

DIA	ASSINATURA	ENTRADA	SAÍDA
01		7h	17h
02	SABADO	**	**
03	DOMINGO	**	**
04		7h	17h
05		7h	17h
06		7h	17h
07		7h	17h
08		7h	17h
09	SABADO	**	**
10	DOMINGO	**	**
11		7h	17h
12		7h	17h
13		7h	17h
14		7h	17h
15		7h	17h
16	SABADO	**	**
17	DOMINGO	**	**
18		7h	17h
19		7h	17h
20		7h	17h
21		7h	17h
22		7h	17h
23	SABADO	**	**
24	DOMINGO	**	**
25		7h	17h
26		7h	17h
27		7h	17h
28		7h	17h
29		7h	17h
30	SABADO	**	**
31	DOMINGO	**	**

DIAS	TIPO DE EXTRA	SOBREAVISO 24H S/D/F	SOBREAVISO 24H DIAS ÚTEIS	SOBREAVISO DIURNO 12H S/D/F	SOBREAVISO NOTURNO 12H S/D/F	SOBREAVISO DIURNO 12H DIAS ÚTEIS	SOBREAVISO NOTURNO 12H DIAS ÚTEIS	PLANTÃO EXTRA 24H S/D/F	PLANTÃO EXTRA 24H DIAS ÚTEIS	PLANTÃO EXTRA DIURNO 12H S/D/F	PLANTÃO EXTRA NOTURNO 12H S/D/F
	QUANTIDADE										
NO	TIPO DE EXTRA	PLANTÃO EXTRA DIURNO 12H DIAS ÚTEIS	PLANTÃO EXTRA NOTURNO 12H DIAS ÚTEIS	VISITA MÉDICA (DIA)	HORA EXTRA 50%	HORA EXTRA 100%	PLANTÃO CARGA HORÁRIA	ADICIONAL NOTURNO	ASSINATURA E CARIMBO RESPONSÁVEL		
	QUANTIDADE										

Janile da Costa Lima
Auxiliar de Enfermagem
Matr 95.07.1985

DIRETORA RESPONSÁVEL PELO COMPARECIMENTO DO FUNCIONÁRIO NO SETOR
SUMIDOURO, 29 DE AGOSTO DE 2025